PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.° , DE 2016.

Concede a Comenda Beta Moreira a senhora **Julia Maria Ferreira Furtado**.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte comenda: **"Beta Moreira".**

Decreto Legislativo

Art. 1.° Fica Concedido a senhora**, Julia Maria Ferreira Furtado** em reconhecimento dos serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2.° A Concessão tratada no artigo 1.º pende em reconhecimento da contribuição inestimável prestada pela homenageada ao Município de Marabá.

Art. 3.° A honraria, objeto deste decreto culminará com a entrega da Homenagem, por ocasião de sessão solene previamente designada a este fim.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo vigorará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 02 de Março de 2016.

Vanda Régia Américo Gomes
Vereadora-CMM

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

As razões de Mérito que fundamentam a adoção da presente propositura constam do incluso currículo da pessoa a que se pretende homenagear através do presente, a concessão de Homenagem ao **Dia Internacional da Mulher** a festejada, **Julia Maria Ferreira Furtado** brasileira, filha de Marabá, formada em Geografia e Direito, gosta de estudar, cursou 10 (dez) especializações, atualmente faz Teologia e esta se preparando para fazer o Mestrado em educação em São Luís - MA, Irá cursar Doutorado em Direito Constitucional na Universidade de Buenos Aires – UBA na Argentina, representante de movimentos sociais para criação da Lei Orgânica, uma das fundadoras e primeira presidente da Associação dos Professores hoje SINTEPP, foi a primeira presidente do conselho municipal de educação onde se encontra até hoje.

Diante desse mérito sucinto, se faz merecedora dessa distinção que se pretende de outorgar-lhe a homenagem ao **Dia Internacional da Mulher**.

Submeto porquanto, á apreciação de V. Exª. A presente proposta de Decreto Legislativo, na expectativa do deferimento, que jugo merecido.

Sala das Sessões em, 02 de Março de 2016.

Vanda Régia Américo Gomes
Vereadora-CMM